



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0331/2025 – GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária(s) ao servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar da *1ª Caravana Federativa - RN*, no dia 04 de setembro de 2025.

1. FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Matrícula 11657, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
2. CIBELLE COSTA CORRÊA – Diretora de Turismo, matrícula 12629, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
3. MARIA BERNADETE DE SOUSA LEITE COSTA – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, matrícula 11584, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
4. CINTHIA BEATRIZ CARDOSO DO NASCIMENTO – Diretora de Recursos Humanos, Matrícula 11533, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
5. DEYSE DANIELLE DUARTE DA SILVA – Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Matrícula 00570, Diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
6. HEULLA MARIA DE ARAÚJO – Supervisora do Criança Feliz, Matrícula: 0012297, Diária: R\$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
7. JOSE ANDREILTON SILVA DE LIMA – Assessor Executivo, matrícula 14338, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 03 de setembro de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO
Prefeita